



FATO RELEVANTE

Na Reunião da Diretoria hoje, 22/10/2003, *ad referendum* do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 0,343142 por mil ações ON e R\$ 0,435883 por mil ações PN, sendo o valor líquido imputado ao dividendo referente ao exercício/2003.

O pagamento estará disponível a partir de 31/10/2003, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 22/10/2003.

Haverá retenção de IR na fonte conforme legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem a condição de imunes ou isentos, enviando os documentos comprobatórios para a empresa até 29/10/2003.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

(original assinado por)
Ricardo Richiniti Hingel
Diretor de Relações com Investidores
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.